



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 164/2025-GOINFRA, Contratação nº 117393, Processo nº 202500005036795, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 90 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Bonfinópolis, Caldazinha, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Leopoldo de Bulhões, Silvânia e Vianópolis).**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO	OPERACIONAL			PROFISSIONAL
SERVIÇO	QUANTITATIVOS A SER EXECUTADO (M³)	QUANTITATIVOS A SER COMPROVADO (M³)	QUANTITATIVOS COMPROVADOS (M³)	EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ)	5.398,23	2.699,11	9.247,27	COMPROVADO

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos no Quadro 01, verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido**, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.